

PORTARIA Nº 0188/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 153/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora da Fundação Unirg, **TATIANE ALVES SILVA PIRES**, matrícula 4953, a fim de participar de Capacitação na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para Estado e Municípios. Documentação em Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas - Tocantins.

Período: 13/02/2023 à 18/02/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

